



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

---

**ATA Nº. 014/2014 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

---

**Local:** Sala Primeira Igreja Batista da Ilha, Rua Benjamin Constant, nº. 385 - Centro Histórico – São Francisco do Sul, SC.

**Data:** 07/10/2014

**Horário:** 14h00min

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Governamentais:**

Astrid Izabel Gumz D. e Silva (Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul)

Eduarda A. da S. K. da Rocha (Assessoria Jurídica)

Liliana Anézia Filgueiras (Secretaria Municipal de Educação)

Adriana A. O. F. Carvalho (Secretaria de Esportes)

Daiani Elisa Matiello de Moura (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

**1.1.2. Não Governamentais:**

Anderson Fuckner (Ass. Beneficente O Bom Samaritano)

Darliene Vezu Baglione de Oliveira (AFAS)

Eliane Maria Gonçalves (APAE)

João dos Santos Junior (Bombeiros Voluntários)

João Pascoal de França (Associação Atlético Juventus)

Maria da Conceição Teixeira Azevedo (Associação do Coral Nª Sra de Lourdes)

**1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES**

**1.2.1. Governamentais**

Teresa de Góes (Secretaria de Saúde)

**1.2.2. Não Governamentais**

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nª Sra de Lourdes)

**1.3. VISITANTES**

Kátia R. C. C. da Silva (Conselho Tutelar)

Joelson dos Passos

---



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

2

---

Bruna Rochadel Machado (ACEA)

Cizomar Bavaresco (ACEA)

Letícia Cardoso Silveira (ACEA)

Gilmara Rodrigues dos Santos (Conselho Tutelar)

Gisele Maia de Lima (Conselho Tutelar)

Walter José Rosa (Conselheira Tutelar)

#### **1.4. SECRETÁRIA DO CMDCA**

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

---

## **2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 14:16 horas e término às 16:26 horas, com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, visitantes e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sr. Anderson Fuckner.

---

## **3. PAUTA DA REUNIÃO**

1. Leitura e Aprovação de Ata anterior;
2. Documentações Recebidas e Expedidas;
3. Momento Receita Federal;
4. Parecer da Comissão de acomp. Das Ações do Conselho Tutelar;
5. Parecer da Comissão de Registro;
6. Parecer da Comissão de Análise de Projetos;
7. Eleição de vice-presidente;
8. Desenvolvimento do Plano de Atendimento Sócio Educativo; (Formar Comissão)
9. Alterações das Comissões Especiais:
  - a. Legislação, Normas e registro (1 gov./não gov.);
  - b. Acompanhamento das ações do CT (1 gov.);
  - c. Conferência da Criança e do Adolescente (2 gov./não gov.);
  - d. Finanças (2 gov./não gov.);
  - e. Ética (1 gov./não gov.)
  - f. Articulação e Mobilização (3 gov./não gov.)
10. Cadastramento dos Conselhos de Direitos na SDH; cadastrado em 30/09/14;
11. Escola de Conselhos;
12. Assuntos Diversos;



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

3

---

#### **4. APROVAÇÃO DA ATA**

Foi aprovada a ata nº 013 de 02 de setembro de 2014, sem ressalvas.

---

#### **5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**

##### **5.1. RECEBIDOS**

**5.1.1. COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 116/2014 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014 – Secretaria Municipal de Esportes: Recebido** Substituindo a conselheira titular Sra. Jeni Maria Parucker Rother, pela Sra. Adriana Aparecida Freitas de Carvalho.

**5.1.2. OFÍCIO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 143/2014/2ªPJ/SFS DE 04 DE SETEMBRO DE 2014:** Recebido da sra. Andréa Soares Pinto Fávero, informando a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2010.00003780-0, instaurado para apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticada pelo Presidente da Comissão Provisória do CMDCA.

**5.1.3. OFÍCIO Nº 067/2014 DO CONSELHO TUTELAR DE 22 DE SETEMBRO DE 2014:** Solicitando uma data para a realização de uma reunião do Conselho Tutelar com a Comissão do CMDCA.

**5.1.4. E-MAIL ESCOLA DE CONSELHOS:** Recebido da sra. Sheila Rodrigues Silveira, informando que a realização da Escola de Conselhos para a região de Joinville ocorrerá nos dias 29, 30 e 31/10 e 03 e 04/11, na UDESC.

**5.1.5. PEDIDO DE CADASTRAMENTO DO CMDCA:** Recebido da SDH, solicitando o cadastramento do CMDCA na SDH.

**5.1.6. OFÍCIO Nº 071/2014 DO CONSELHO TUTELAR DE 06 DE OUTUBRO DE 2014:** Solicitando uma reunião extraordinária do CMDCA com o Conselho Tutelar, com a pauta exclusiva para discutir os assuntos pertinentes ao Conselho Tutelar.

**5.1.7. OFÍCIO Nº 072/2014 DO CONSELHO TUTELAR DE 06 DE OUTUBRO DE 2014:** Solicitando a organização da palestra do dia 25 de novembro de 2014, para a rede de atendimento da criança e do adolescente, CMDCA e Conselho Tutelar.

**5.1.8. OFÍCIO Nº 078/2014 DA SDSC DE 07 DE OUTUBRO DE 2014:** Substituindo a conselheira titular Sra. Schayane Castro Chaves, pela Sra. Daiani Elisa Matiello de Moura, e o representante suplente Sr. Lincon Camargo Machado, pela sra. Aline de



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

4

Cássia dos Santos.

**5.1.9. DOAÇÕES DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA, JOÃO LIOTA FUJIHARA, AUDITOR DA RECEITA FEDERAL:** Informando sobre como realizar doações ao fundo da infância e da adolescência.

**5.1.10. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, DISTRITAL E ESTADUAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** Recebido do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

**5.1.11. PARECER DA COMISSÃO DE REGISTRO DE 24 DE SETEMBRO DE 2014:** Recebido da sra. Liliana Anézia Filgueiras e da sra. Elízia Cruz de Oliveira, recomendando ao CMDCA a aprovação da renovação do registro da Casa Abrigo Johana Stammerjohann Fischer.

---

## **5.2. RESOLUÇÕES**

**5.2.1. RESOLUÇÃO Nº 021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014:** Dispõe sobre a aprovação de Projeto inscrito no Edital de Projetos do CMDCA nº 001/2013 para entidades governamentais e não governamentais e dá outras providências.

---

## **6. ASSUNTOS TRATADOS**

### **6.1. MOMENTO DA RECEITA FEDERAL**

O presidente iniciou a reunião e passou a palavra para o sr. João Liota. O Sr. João a oportunidade e se apresentou, disse que é Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, e se propôs a auxiliar o CMDCA com informações sobre o FIA. Após iniciou sua fala dizendo o que é o benefício fiscal, que é uma parte do imposto que seria pago aos cofres públicos, e que pode ser doado ao FIA. Disse que esta doação pode ser feita tanto por pessoas físicas como jurídicas, e que deve ser usado o formulário completo para a doação. Adicionou que a pessoa jurídica pode doar do seu lucro real 1% e a pessoa física pode destinar até 6% do imposto devido. Após falou sobre a diferença entre o modelo de declaração simplificado e o modelo completo. Adicionou que o modelo completo deduz do rendimento tributável todas as despesas autorizadas por lei. E a declaração simplificada aplica-se a dedução de 20% do rendimento tributável, limitado ao valor de R\$ 15 197,02 (quinze mil cento e noventa e sete



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

5

reais e dois centavos). Em seguida exemplificou algumas situações para as doações, após encerrou sua fala e agradeceu a oportunidade. Em seguida o presidente Sr. Anderson agradeceu a presença e pela explicação do Sr. João Liota.

## **6.2. PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

A secretária executiva fez a leitura das recomendações da Comissão. OFÍCIO 010 DE 27 DE MARÇO DE 2014 DO CONSELHO TUTELAR PARA SDSC: Solicitar esclarecimento para a SDSC sobre compra dos materiais solicitados, se os mesmos já foram orçados, e em que passo está este processo; OFÍCIO 022 DE 30 DE ABRIL DE 2014 PARA A SDSC: Solicitar para a SDSC o prazo de entrega das camisetas e jaquetas solicitadas, já que o Conselho Tutelar foi informado que os orçamentos foram realizados em junho de 2014, e até o presente momento, os mesmos não foram entregues. OFÍCIO 020 DE 30 DE ABRIL DE 2014 PARA A SDSC: Solicitar para a SDSC a estimativa de prazo para a execução do serviço solicitado. OFÍCIO 025 DE 07 DE MAIO DE 2014 PARA A SDSC: Solicitar esclarecimentos ao Conselho Tutelar, sobre as atribuições que a servidora Sra. Suzana atribuiria, caso a SDSC disponibilizasse uma nova recepcionista para o Conselho Tutelar. OFÍCIO 060 DE 29 DE AGOSTO DE 2014 PARA O CMDCA: Formar comissão com apoio da Assessoria jurídica para verificar a alteração das leis 891 e 975. Após recebimento da informação de qual serão as atribuições da Servidora Suzana, se caso for disponibilizado uma recepcionista para o Conselho Tutelar, encaminhar a proposta para análise da SDSC. Em seguida o Conselho Tutelar mencionou sobre os ofícios que já obtiveram retorno. Após foi aprovado o envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania questionando sobre o andamento das solicitações contidas no Ofício nº 010 de 2014 do Conselho Tutelar, e para informar se os itens solicitados já foram comprados, caso ainda não tenham sido comprados, informar a previsão de compra e entrega dos mesmos, pois segundo informado pelo ofício nº 050 de 2014 da SDSC, os mesmos estavam em levantamento orçamentário. Solicitar o prazo de instalação de grades e alarme, e da pintura da Sede do Conselho Tutelar: segundo informado pelo ofício nº 050 de 2014 da SCSC, os mesmos estavam em levantamento orçamentário.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

6

---

### **6.3. PARECER DA COMISSÃO DE REGISTRO – CASA ABRIGO**

Foi realizada a leitura do parecer da comissão que analisou a solicitação de renovação de registro da entidade “Casa Abrigo Johanna Stammerjohann Fischer”. Após a documentação da mesma foi passada para os presentes para verificação. Em seguida o presidente solicitou manifestação dos presentes quanto a aprovação do registro. Todos os presentes aprovaram a renovação do registro, e adicionaram que o serviço prestado por esta entidade é de grande importância.

---

### **6.4. PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS**

A conselheira Eduarda, integrante da Comissão, fez a leitura do parecer sobre o projeto “Remando para o futuro” da entidade ACEA. disse que segundo a análise da comissão o projeto apresentado é adequado ao que propõe o edital do CMDCA. Adicionou que foi observado pela comissão que os prestadores de serviço terão vínculo empregatício, que se demonstra encoberto na contratação de serviço de autônomo, item que a comissão não concorda, pois futuramente pode haver cobrança judicial de verbas trabalhistas. Em seguida acrescentou que o financiamento pode ser viável mediante alteração deste item. Na sequência o presidente, Sr. Anderson, solicitou aos presentes manifestação quanto à aprovação do projeto mediante a alteração solicitada pela Comissão. A conselheira Adriana questionou aos responsáveis pelo projeto que estavam presentes na reunião, se a entidade está solicitando recursos somente para pagamento de recursos humanos e após o término do financiamento qual será a atitude da entidade. A visitante sra. Bruna respondeu que a intenção da entidade é ‘andar com as próprias pernas’, ou seja conseguir outras formas de patrocínio, o sr. Cizomar disse que os recursos do edital servirão para o pagamento dos caiaques, coletes e capacetes também. Em seguida a conselheira Adriana disse que existe um edital com verbas federais do Ministério do Esporte para financiamento de projetos. A visitante sra. Bruna e o sr. Cizomar disseram que já estão participando deste edital, e inclusive estão na segunda fase deste processo. Após não houveram mais questionamentos sobre o projeto, na sequência o presidente pôs em aprovação o mesmo, ressaltando que a entidade deverá alterar a forma de pagamento, de acordo com a indicação da Comissão. Não houveram manifestações contrárias a aprovação deste projeto, em seguida o presidente



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

7

informou que o projeto: “Remando para o Futuro” no valor de R\$ 77.833,44 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) foi aprovado com unanimidade pelo colegiado.

---

#### **6.5. ELEIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE**

A secretária executiva mencionou que com a saída da vice-presidente sra. Schayane fez-se necessária a eleição de novo vice-presidente, conforme determina o Regimento Interno. Em seguida o presidente lembrou que o vice-presidente deverá ser eleito dentre os representantes do setor governamental. Após debate sobre os candidatos à vice-presidência, a conselheira Adriane foi indicada pelos presentes. Em seguida, como não houve mais candidatos ao cargo, o presidente deu início à eleição por aclamação de votos. Também foi mencionado que a conselheira Adriane já foi conselheira do CMDCA em gestão anterior. Na sequência a conselheira Adriane foi eleita como vice-presidente por unanimidade.

---

#### **6.6. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO**

A secretária executiva informou que o desenvolvimento deste plano também é de responsabilidade do CMDCA, além das demais Políticas Públicas de atendimento da criança e do adolescente. Informou que o Conselho pode formar uma Comissão para o desenvolvimento deste Plano, escolher dentre os conselheiros um representante para estar nas reuniões da Comissão que o desenvolverá, ou solicitar à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania o desenvolvimento do mesmo. Após debate o colegiado decidiu por escolher dentre seus membros um representante do CMDCA para estar junto à Secretaria de Desenvolvimento Social no desenvolvimento deste plano. Em seguida a conselheira escolhida por votação foi a sra. Eliane Maria Gonçalves.

---

#### **6.7. ALTERAÇÕES DAS COMISSÕES ESPECIAIS**

O presidente sr. Anderson disse que devido as últimas modificações das representações no CMDCA faz-se necessária a alteração de diversas comissões. Em seguida o presidente falou o nome de cada Comissão e a quantidade de representantes necessários para recompô-las. Lembrou também que cada conselheiro pode participar de até três comissões.

##### **6.7.1. Legislação, Normas e registro (1 gov./não gov.)**

a) Darliene Vezu Baglione de Oliveira (AFAS);



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

8

---

**6.7.2. Acompanhamento das ações do CT (1 gov)**

- a) Liliana Anézia Filgueiras (SMEC);

**6.7.3. Conferência da Criança e do Adolescente (2 gov./não gov.)**

- a) Adriana Aparecida Freitas de Carvalho (SME);  
b) Daiani Elisa Matiello de Moura (SDSC);

**6.7.4. Finanças (2 gov./não gov.)**

- a) Adriana Aparecida Freitas de Carvalho (SME);  
b) Eduarda A. da S. K. da Rocha (Assessoria Jurídica);

**6.7.5. Ética (1 gov./não gov.)**

- a) João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários);

**6.7.6. Articulação e Mobilização (3 gov./não gov.)**

- a) Adriana Aparecida Freitas de Carvalho (SME);  
b) Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Ass. Do Coral Nossa Senhora de Lourdes);  
c) Tereza de Góes (Secretaria de Saúde);

**6.7.7. Desenvolvimento do Plano Sócio Educativo**

O Colegiado deliberou que será escolhido dentre seus membros um representante para participar da elaboração do plano de atendimento sócio educativo juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

- a) Eliane Maria Gonçalves (APAE);

---

**6.8. CADASTRAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS NA SDH**

A Secretária Executiva do CMDCA disse que conforme solicitação da Secretaria de Direitos Humanos o cadastramento do CMDCA deveria ser realizado até 05 de outubro de 2014, e que o mesmo foi realizado em 30 de setembro de 2014. Na sequência o formulário com os dados informados foi repassado para o colegiado verificar os questionamentos da Secretaria.

---

**6.9. ESCOLA DE CONSELHOS**

Os conselheiros que participarão da Escola de Conselhos são:

- a) Eliane Maria Gonçalves (APAE);  
b) Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Ass. Do Coral Nossa Senhora de Lourdes);  
c) Elízia Helena Cruz de Oliveira (Ass. Do Coral Nossa Senhora de Lourdes);



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

9

---

d) Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

---

## **7. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **7.1. PALAVRA DO SR. JOELSON DOS PASSOS**

O visitante Sr. Joelson dos Passos disse que em uma palestra realizada por ele na Escola Carlos da Costa verificou que o programa Jovem Aprendiz está sendo ofertado na cidade, citou que ficou sabendo que podem existir Jovens que estejam trabalhando além das quatro horas de estágio estipuladas pela lei. Disse que cabe ao CMDCA fiscalizar se este problema está realmente ocorrendo. Adicionou que o CMDCA pode inclusive elaborar uma resolução para que este item seja cumprido. Disse que o CIEE que é a entidade que faz o intermédio dos estudantes com as empresas deve encaminhar para o CMDCA os dados dos estagiários que trabalham no Programa Jovem Aprendiz. O conselheiro João Pascoal disse que a responsabilidade dos estudantes em cumprimento de estágio deveria ser da escola. O visitante sr. Joelson disse que a legislação prevê que este controle seja efetuado pelo Conselho Tutelar, CMDCA e em último caso, pelo Ministério Público. Na sequência o sr. Joelson adicionou que o Projeto Nadar não está mais sendo financiado pelo FIA, e que o CMDCA deveria verificar isto, já que o Projeto foi de grande valor para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O presidente disse que a entidade AFAS já inscreveu novamente o projeto Nadar, porém o mesmo já havia recebido recursos do Fundo anteriormente. Na sequência o presidente solicitou manifestação dos presentes quanto ao envio de ofício para a entidade CIEE solicitando os dados dos estagiários inscritos neste programa.

### **7.2. CAPACITAÇÃO COM A REDE DE ATENDIMENTO**

Após a leitura do ofício do Conselho Tutelar, foi aprovado envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando apoio para a realização da capacitação com toda a Rede de Atendimento da criança e do adolescente.

---

## **8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:**

**Data:** 04/11/2014

**Horário:** 14:00 horas

**Local:** A definir



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

10

---

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, o presidente Sr. Anderson Fuckner encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais Conselheiros.//

---

Anderson Fuckner

---

Mariluci Moreira Zeni

---

Darliene Vezu Baglione de Oliveira

---

Liliana Anézia Filgueiras

---

João dos Santos Junior

---

Astrid Izabel Gumz de Oliveira

---

Maria da Conceição Teixeira Azevedo

---

Tereza de Góes

---

Eduarda A. da S. K. da Rocha

---

Adriana A. O. F. Carvalho

---

Eliane Maria Gonçalves

---

João Pascoal de França

---

Daiani Elisa Matiello de Moura